



ATA nº 587

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possa ir à votação: Projeto de lei nº 057/2023 que “Dispõe sobre a Denominação do Cais – Centro de Atenção integral à saúde, localizado na Rua Vendelino Blau, Esquina com Rua Alfredo Winck, nº 1309, nesta cidade; e Projeto de Lei nº 061/2023 que “Autoriza a contratação emergencial de 02(dois) Agentes de Combate à Endemias, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público; e Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 que “Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Chapada/RS, correspondente ao exercício de 2021”. Foram lidos também os pareceres jurídicos que dizem que os mesmos são legais e constitucionais e conclui-se que os mesmos estão aptos a serem debatidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 26 de setembro de 2023.


Leonardo André Krindges

RELATOR


Alcino Rui Köhlrausch

PRESIDENTE


Dariano Agostino Guth

REVISOR